

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.03-01/2022-PESRP – Pelo presente Aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 18.03-01/2022-PESRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando as Aquisições Futuras e Eventuais de material de consumo para suprir as necessidades do CEO Francisco Mansueto de Souza, da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Menezes e do C.E.R II - Centro Especializado de Reabilitação, junto ao Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CE.** Edital: 18.03-01/2022-PESRP. Endereço: Av. Doca Nogueira, S/Nº, Centro, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, Estado do Ceará. Entrega das Propostas: **a partir desta publicação até o dia 25 de Abril de 2022, às 09h, Horário de Brasília**, Abertura das Propostas, no Sítio: www.bbmnet.com.br. O Início da Sessão de Disputa de Preços: **25 de Abril de 2022, às 10h, Horário de Brasília**, no Sítio: www.bbmnet.com.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do Sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao Sítio: www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Sherida Cardoso Sales – Pregoeiro(a) Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/2022 – A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da Fase de Habilitação referente Tomada de Preços Nº SI-TP002/2022, que **OBJETIVA** a Construção de passagens molhadas em áreas rurais do Município de Nova Russas - Ceará - Conforme Contrato de Repasse Nº 910891/2021/CAIXA. **EMPRESAS HABILITADAS: 01. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** (CNPJ: 69.726.016/0001-82); **02. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS** (CNPJ: 22.853.324/0001-05); **03. M5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI** (CNPJ: 25.234.497/0001-33); **04. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIOS E SERVIÇOS** (CNPJ: 00.611.868/0001-28); **05. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI** (CNPJ: 22.675.190/0001-80); **09. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 63.551.378/0001-01); **10. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME** (CNPJ: 22.575.652/0001-97); **13. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** (CNPJ: 09.042893/0001-02); **14. CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP** (CNPJ: 33.278.617/0001-22) e **16. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** (CNPJ: 11.022.344/0001-18). **EMPRESAS INABILITADAS: 06. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 05.502.041/0001-08); **07. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ: 10.787.147/0001-27); **08. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** (CNPJ: 07.615.710/0001-75); **11. R.M BARROS SERVIÇOS ME** (CNPJ: 29.492.635/0001-35); **12. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** (CNPJ: 22.346.772/0001-12); **15. CONSTRUTORA VIPON EIRELI** (CNPJ: 34.631.426/0001-29). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no Setor de Licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07h às 12h e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Nova Russas-CE, 06 de Abril de 2022. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 2022.03.04.01 AO CONTRATO Nº 2021.11.05.01 DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.19.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS RURAIS (SÍTIO CANDEIAS E SÍTIO UMBURANAS) NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 06 DE MARÇO DE 2022 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 04 DE JULHO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2022. **RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 2022.03.14.01 AO CONTRATO Nº 2021.12.15.01 DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.04.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS E.E.L.E.F. - ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE - DIV. LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 16 DE MARÇO DE 2022 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** HILDERLANDIO PINHEIRO GOMES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2022. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O ordenador de Despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Caririçu-Ceará, em cumprimento a ratificação procedida pelo presente Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.31.01-SAMAE**, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, OBJETIVANDO ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. FAVORECIDO: **INFOCONT - ASSESSORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.634.037/0001-48. **VALOR:** R\$ R\$ 94.256,80 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 2º, §1º e §2º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo O ordenador de Despesas do no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Caririçu-Ceará - **Cicero Soares Santana**. Caririçu/Ceará, Em 05 de abril de 2022. **Cicero Soares Santana - Diretor do SAMAE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 003/2022/TP. Tendo como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 03 UBS (Unidade Básica de Saúde) no Município de Cascavel-CE. O Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação, foram declarados habilitados: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI inscrita no CNPJ: 00.611.868/0001-28; Torres Martins Serviços e Construções EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 69.726.016/0001-82; FR Arcajo Matos LTDA inscrita no CNPJ nº 20.997.758/0001-53; Sousa & Lima Construções EIRELI inscrita no CNPJ nº 14.866.221/0001-51. Inabilitados: Hidroserv Construções, Serviços e Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.312.023/0001-97; V3S Locações e Serviços EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.610.917/0001-88. Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.554.165/000185; MM Locações e Serviços EIRELLI ME, inscrita no CNPJ: 72.310.931/0001-05. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, letra “a” da Lei nº 8.666/93. A Ata de julgamento encontra-se disponível no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel – Ce, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo. **Cascavel – CE, 05 de abril de 2022. José Ednaldo Cipriano – Presidente da CPL.**

*** **

